



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PORTARIA N.º 29.877, DE 31 DE MAIO DE 2022**

**NOMEIA** a candidata **FRANCIELE SCHEEREN** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 12854/2022 e,

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração da servidora efetiva Cíntia Rosana Steffen;

**RESOLVE:**

Nomear a candidata **FRANCIELE SCHEEREN** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 58º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 350-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de maio de 2022.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_